

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 284/2022**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 284/2022****Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: CARLOS ALBERTO RETAMERO FLOR										
Endereço: RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, Nº 28		Fone: (22) 997485380								
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ- RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 000.836.287-46								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 111/2022	Apuração Fiscal: CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>										
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:</p> <p>IMOBILIÁRIA BARRA DO POMBA como <b>outorgante vendedora</b> e CARLOS ALBERTO RETAMERO FLOR como <b>outorgado comprador</b>, conforme doc. fls. 07/10;</p> <p>O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. <b>00.005.688</b>, matrícula nº. <b>001.007.0009.0038.001</b> e <b>00.005.689</b>, <b>001.007.0009.0050.001</b>, localizado na Rua L (Loteamento Lannes), snº, Lotes 125 e 126, Quadra 09, Loteamento Lannes, Aperibé-RJ, conforme fls. 29/34.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p><b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td style="text-align: right;"><b>163,01</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>
T.S.E transferência de Nome	126,78									
T.S.E averbação Contrato	27,17									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06									
<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>									
Aperibé, 06 de outubro de 2022.										
Autoridade Fiscal:										
<b>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</b>		<b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b>								
Estagiária CIEERJ		Diretora de Divisão e Fiscalização								
		Mat. 5268								
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:652E267E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2023. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/